

Ato oficial 030/2026

De: Cláudio S. - GP-PM

Para: GP-PM - Procuradoria do Município

Data: 27/01/2026 às 15:39:47

Setores envolvidos:

GP-PM, GP

DECRETO Nº 3.525, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Decreto Nº:*

DECRETO Nº 3.525, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Ementa::

ALTERA E CONSOLIDADA O DECRETO Nº 3.359, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

29/01/2026

DECRETO Nº 3.525, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDADA O DECRETO Nº 3.359, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado e permanente das ações de prevenção, controle e enfrentamento das arboviroses no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial para o sucesso das ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, institui o **Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses**.

Art. 2º O Comitê tem como objetivo reunir seus integrantes, mensalmente, para planejar, acompanhar e avaliar as ações de prevenção, combate e controle das arboviroses no Município, bem como analisar dados epidemiológicos, inspeções realizadas e propor medidas cabíveis diante das irregularidades identificadas.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Gestor Municipal de Saúde, tendo como Vice-Presidente o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e deverá envia todos os esforços para o cumprimento do

Parágrafo único. O Comitê será composto por um membro titular e seu respectivo suplente, conforme descrito a seguir:

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Presidente Titular: Amanda Junqueira Ferreira - Presidente

Suplente: Cristiane Luiz Delmindo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular: João Carlos Reis de Carvalho - Vice-Presidente Suplente: Ana Luiza Felizardo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marcelo Fritz Suplente: Claudia Hohl Orsi

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Valdeci Pinto da Silva Suplente: Rivail Castorino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Rodrigo Sátiro Bueno Suplente: Fernando de Carvalho Consentino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Maria Helena de Souza Pacheco Suplente: Larissa Gonçalves dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Elimar Inácio dos Santos Suplente: Igor de Lima Reseck

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: Ana Paula Pacheco Suplente: Rosilene de Oliveira Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Titular: Matheus Henrique Nogueira de Souza Suplente: Stefane Dayanne Ribeiro de Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Patrícia Cláudia de Almeida Suplente: Weverton Douglas Treva Pereira Meirelles

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Titular: Ryan Carlos Pereira de Oliveira Suplente: Murilo Custódio de Carvalho

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE CODEMA

Titular: Cláudia Pereira da Silva

Suplente: Sérgio Antônio Pereira

REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL Titular: Dalton Santos Ferreira Fernandes Suplente: Maurilio Thadeu Nogueira Martins

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – ASSCOM Titular: Jhovana Oliveira Martins Suplente: Kelen Silverio da Silva Amaro

REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Titular: Suelen de Souza Carvalho
Suplente: Tassiana Silveira Junqueira Costa

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Titular: Karen Domiciano Moraes
Suplente: Joseir Ugrin de Oliveira

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Titular: Vânia Nogueira de Carvalho Pacheco
Suplente: Elaine Cristina Ferreira Guimarães

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL Titular: Natália da Silva
Duarte Suplente: Marcos Vinícius dos Santos

REPRESENTANTE DA ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Titular: Jussara Zehuri Farah Suplente: Laurylene Chaib Rambaldi Amaro

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. A periodicidade das reuniões poderá ser alterada durante o período de sazonalidade das arboviroses, conforme a situação epidemiológica do Município.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões, a critério do Comitê, especialistas e representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas, sempre que necessário para subsidiar as decisões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando o Decreto nº 3.359, de 27 de janeiro de 2025.**

Conceição do Rio Verde/MG, 28 de janeiro de 2026.

Cristiano Henrique Custodio

Prefeito do Município

Registrado e publicado em 29 de janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC34-F5C7-479A-1690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 27/01/2026 16:50:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/DC34-F5C7-479A-1690>